



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2302, DE 14 DE MAIO DE 1991.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE
BOLES LAU SKORUPSKI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **BOLES LAU SKORUPSKI**, a uma Praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se ao NORTE com a Rua Portugal; ao SUL com a Rua Argentina; ao LESTE com a Avenida Maurício Cardoso e, ao OESTE com uma rua sem denominação.

Art. 3º - Na placa indicativa conterão os seguintes dizeres:
"PRAÇA BOLES LAU SKORUPSKI".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 14 DE MAIO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração